



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

MOÇÃO Nº

019/2025

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe-se à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e atendidas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** o **Procurador Jurídico** desta Câmara Municipal, **Senhor AMILTON ROSA**, que encerra um capítulo luminoso de dedicação ao serviço público após 36 anos e 3 meses de trabalho ininterrupto, iniciados em 1.º de outubro de 1989.

Ao longo de mais de três décadas, Amilton Rosa não apenas desempenhou suas funções com rigor técnico e profundo conhecimento jurídico, ele teceu, com a firmeza do dever e a delicadeza da sabedoria, uma história que ultrapassa o exercício da função. Destacou-se pela integridade, pela postura ética e pelo comprometimento inabalável com o interesse público. Foi guardião da legalidade, voz serena em tempos incertos, presença constante que honrou, dia após dia, o compromisso com a Justiça e com o bem comum.

A sua trajetória se confunde com a própria história da Câmara de Santa Fé, para a qual contribuiu decisivamente, fortalecendo a segurança jurídica, a transparência administrativa e o amadurecimento institucional desta Casa.

Profissional de raro equilíbrio, Amilton sempre foi referência de serenidade, humildade e responsabilidade. Colegas, gestores, vereadores e servidores encontraram nele não apenas um procurador competente, mas um conselheiro atento, um orientador paciente e um amigo leal. Sua presença constante marcada por profissionalismo deixa um legado que ultrapassa os limites do cargo e permanece vivo na memória e no respeito de todos que com ele conviveram.

Sua aposentadoria representa, para esta instituição, um momento de profunda gratidão e reconhecimento por alguém que cumpriu sua missão com grandeza. É o encerramento de um ciclo brilhante e o início de uma nova etapa, que desejamos ser repleta de saúde, alegria, realizações e do merecido descanso após tantos anos de dedicação incansável.

Ao se despedir da rotina que o acompanhou por tanto tempo, não se encerra apenas uma carreira: encerra-se um ciclo de exemplo, e, fica o legado de um homem que soube honrar o serviço público com dignidade rara, deixando nesta Casa uma saudade que é, ao mesmo tempo, orgulho.

Assim, esta Casa de Leis registra, com emoção e profundo respeito, os mais sinceros Aplausos ao Dr. Amilton Rosa, agradecendo pelo compromisso exemplar e pelos relevantes serviços prestados. Que o futuro lhe traga a leveza merecida àquele que dedicou a vida a construir caminhos mais justos.

*R.
X*

*g
y.*

Que cópia desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, seja oficiada, ao **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, **Senhor AMILTON ROSA**, como símbolo da admiração e respeito que conquistou ao longo de toda a sua caminhada profissional.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de dezembro de 2025

J. P. - M. B. Y.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

João Pedro
JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

Maicon
MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL

Leandro
MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

Murilo
MURILO BASI
Vereador - PL

Patrícia
PATRÍCIA TSUTSUMI
Vereadora - PL

Ronaldo
RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

Samuka
SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

Teresinha
TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS

Wagner
WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2025

PROT. N°765

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO